



# Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br)  
[gabinete@mariadafe.mg.gov.br](mailto:gabinete@mariadafe.mg.gov.br)



## PORTARIA Nº 28, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares à  
Dra. Valeria Fernandes Perez Esper.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 67, VII da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 148, da Lei Municipal nº 819, de 01/07/1992 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **Valéria Fernandes Peres Esper**, Mat. E-0410, admitida em 21/07/2006, no cargo de Médica, conforme Anexo II – Quadro de Provimento Efetivo, da Lei Municipal nº 1.295/2006, Licença para Tratar de Interesses Particulares – LIP, pelo período de 03/02/2022 a 01/02/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADILSON DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal